



26188180



08550.000331/2023-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 10/2023 (26188198)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Pará - UFPA
Nome da autoridade competente:	EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia/Instituto de Ciências Jurídicas/Universidade Federal do Pará

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153063 / Gestão 15230 - UFPA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	153063 / Gestão 15230 - UFPA

3. OBJETO

O objeto do TED é a viabilização da **Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. **Objetivos geral e específicos**
 - 1.1. Objetivo geral

- Consolidar a criação da **Clínica de Acesso à Justiça, no eixo de Direito à Cidade, Conflitos Fundiários e Socioambientais** um centro de referência na formação de assistentes técnicos em prevenção de conflitos socioambientais urbanos, nos próximos 4 anos na Amazônia Legal.

1.2. Objetivos específicos

- Capacitação de estudantes e lideranças para atuação qualificada em Métodos de Assistência Técnica em Prevenção de Conflitos fundiários e socioambientais urbanos;
- Desenvolvimento estudos em comunidades com tratamento adequado de conflitos e melhorias socioambientais coletivas; e
- Realização de mutirões de orientação e atendimento individualizado e oficinas de prevenção de conflitos coletivos.

2. Público-Alvo

2.1. Estudantes de graduação e pós graduação (com critério socioeconômico e racial) e lideranças de comunidades em conflitos socioambientais e fundiários.

2.2. Equipar e manter o espaço em funcionamento.

2.3. Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas

3. Metas e etapas

Meta 1. Instalação e aparelhamento do Núcleo de Coordenação Central de apoio ao Ministério da Justiça durante a vigência do Programa.

Etapa 1.1 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Professor Coordenador (1 bolsa por 48 meses)

Etapa 1.2 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Doutorado (1 bolsa por 24 meses)

Etapa 1.3 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Mestrado (2 bolsas por 48 meses)

Etapa 1.4 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para graduação (5 bolsas por 48 meses)

Etapa 1.5 Equipar e manter o espaço em funcionamento - diárias de aluguel de veículos

Etapa 1.6 Equipar e manter o espaço em funcionamento - compra de equipamento

Meta 2. Realização da Disciplina de graduação em práticas multidisciplinares com média de 40 alunos por turma em pelo menos 50% dos Gt's estaduais por Ano letivo da vigência do Programa

Etapa 2.1 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas - Bolsa para Docente (9 bolsas por 40 meses)

Etapa 2.2 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas - Bolsa para Mestrado (9 bolsas por 12 meses)

Etapa 2.3 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas - Bolsa Iniciação Científica (9 bolsas por 48 meses)

Meta 3. Oferta da Residência Clínica em Assistência técnica em prevenção de conflitos fundiários e socioambientais urbanos (Clínica UFPA) na vigência do Programa

Etapa 3.1 Preparar equipe de coordenação - Bolsa Vice Coordenador (1 bolsa por 48 meses)

Etapa 3.2 Preparar equipe de orientadores - Bolsa Docente (8 bolsas por 48 meses)

Etapa 3.3 Lançar editais de chamada e concessão de bolsa para técnicos residentes - Bolsas para Residentes (16 bolsas por 24 meses)

Meta 4. Formar facilitadores - Oferta de 02 turmas de Aperfeiçoamento em Métodos de Assistência Técnica em Prevenção de Conflitos fundiários e socioambientais urbanos. Curso teórico (EAD) e prático (campo 39 territórios)

Etapa 4.1 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Docente (1 bolsa por 24 meses)

Etapa 4.2 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Docente EAD (12 bolsas por 1 mês)

Etapa 4.3 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Mestrado (2 bolsas por 12 meses)

Etapa 4.4 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Comunitária (156 bolsas por 2 meses)

Etapa 4.5 Produzir material de estudo;

Etapa 4.6 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - concessão de diárias

Etapa 4.7 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - unidade de serviço de transporte

Etapa 4.8 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - unidade de material de consumo

Meta 5. Realização 02 ciclos mutirões de orientação e atendimento individualizado (presencial ou remoto) em resolução de conflitos, em cada território PRONASCI, estimativa de atendimento médio de 50 pessoas, podendo resultar em mais de um procedimento por morador - previsão ao final do TED de 3.900 atendimentos

Etapa 5.1 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Bolsa Docente (9 bolsas por 2 meses)

Etapa 5.2 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Concessão de diárias

Etapa 5.3 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Unidade Serviço de Transporte

Meta 6. Desenvolver estudos em 9 comunidades com tratamento adequado de conflitos e melhorias socioambientais coletivas (até de 500 famílias cada área) - selecionadas nos mutirões

Etapa 6.1 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Bolsa para Operador de Geoprocessamento (9 bolsas por 5 meses)

Etapa 6.2 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Bolsa para graduação (9 bolsas por 6 meses)

Etapa 6.3 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Bolsa para Agente de mobilização comunitária (9 bolsas por 4 meses)

Etapa 6.4 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Material de Consumo

Etapa 6.5 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Material de identificação para equipes técnica

Etapa 6.6 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho

técnico - Unidade de Material Gráfico

Etapa 6.7 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade Serviço de Pessoa Jurídica - estudo socioambiental e jurídico

Etapa 6.8 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Concessão de diárias

Etapa 6.9 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Transporte

Etapa 6.10 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Diárias de transporte

Meta 7. Realizar até 02 ciclos de oficinas de prevenção de conflitos coletivos nos 09 territórios selecionados no mutirão

Etapa 7.1 Viabilizar o deslocamento, a participação dos servidores para a realização das oficinas nos territórios e produção material didático - Bolsa Docente (1 bolsa por 48 meses)

Etapa 7.2 Viabilizar o deslocamento, a participação dos servidores para a realização das oficinas nos territórios e produção material didático - Bolsa Mestrado (1 bolsa por 48 meses)

Etapa 7.3 Desenvolver atividades práticas - Concessão de Diárias

Etapa 7.4 Desenvolver atividades práticas - Unidade de Serviço de Transporte

Meta 8. Manter 1 grupo de pesquisa e promover o compartilhamento de experiências nacionais e regionais em direito à cidade e acesso à justiça

Etapa 8.1 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa para Docente (10 bolsas por 40 meses)

Etapa 8.2 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa para Mestrado (5 bolsas por 40 meses)

Etapa 8.3 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa de Iniciação Científica (5 bolsas por 40 meses)

Meta 9. Avaliação final de resultados do programa e prestação de contas

Etapa 9.1 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Serviço de PJ - Seguro de Estagiário

Etapa 9.2 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Contratação técnico nível superior

Etapa 9.3 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Encargos Patronais - 30%

4. Produtos

4.1. **01 Clínica** de Acesso à Justiça em funcionamento, com equipe composta por 04 pesquisadores e 5 estagiários atuando na coordenação da Clínica - Sede PPGDDA/UFPA

4.2. Pelo menos **02 operadores** de drone e **05 operadores** de programas de geoprocessamento habilitado na Clínica

4.3. Pelo menos **800 alunos** de graduação com desenvolvimento de disciplina de práticas multidisciplinares em tratamento de conflitos ao final do TED

4.4. Certificação de **16 residentes** formados em Assistente técnico em estudos e métodos adequados de tratamento de conflitos fundiários e socioambientais ao final do TED

4.5. Certificação de **156 facilitadores** ao final do TED

4.6. **01 coleção** de Caderno didático e **01 cartilha** de educação comunitária em prevenção de conflitos

4.7. Participação de **03 coordenadores** e **02 instrutores** para o atendimento da comunidade nos 39 territórios PRONASCI em **02 ciclos** de atividades práticas

4.8. **78 mutirões** de atendimento nos 39 territórios do PRONASCI, estimando-se 50 atendimentos por mutirão, totalizando **3.900 atendimentos** ao final do TED

4.9. **09 diagnósticos** situacional e indicadores para tratamento adequado do conflito das comunidades selecionadas nos mutirões

4.10. **18 oficinas** de Métodos de Tratamento Adequado de Conflitos e Melhorias Socioambientais para a rede local (Prefeitura, Comunidades e demais serviços) ao longo do TED

4.11. **1 Rede de observadores** de Acesso à Justiça na Amazônia Legal formalizada com identificação dos pontos focais de atuação e agenda de contatos

4.12. **4 Relatórios Anuais** de monitoramento da execução das ações

5. Indicadores de Resultado

I - IMPACTO SOCIOAMBIENTAL:

a) Tratamento de casos individualizados: 3.900 moradores com orientação multiprofissional;

b) Tratamento de demandas coletivas: 9 comunidades em média com 500 lotes, estimando-se 13.500 moradores;

c) Cartilha de Orientação à comunidade;

d) Fornecimento de auxílio financeiro aos moradores alunos do curso de justiça restaurativa;

II - IMPACTO CIENTÍFICO:

a) Formação de 53 graduando com iniciação científica em área de nicho para o desenvolvimento e atuação em políticas acesso à justiça e segurança pública;

b) Oferta de 14 bolsas de estágio multidisciplinar, 01 bolsas de doutorado;

c) 19 bolsas de mestrado, 16 bolsas de residentes clínicos e 01 bolsa de operador de geoprocessamento com reserva de vagas para políticas afirmativas;

d) Formação de 38 pesquisadores docentes em métodos adequados de resolução de conflitos;

e) Elaboração de coletânea didática a ser utilizada como ferramenta de multiplicação de conhecimento;

f) Os objetivos, metas, ações e resultados podem ser melhor observados no cronograma físico financeiro no item 9.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os conflitos fundiários e socioambientais são intensificados na medida em que a urbanização avança e reflete as desigualdades socioespaciais, onde os bairros periféricos e autoproduzidos estão mais sujeitos às disputas por espaços e demais razões inerentes às vivências cotidianas e comunitárias. Dessa forma exigem soluções que a perspectiva do direito positivado não alcança, especialmente na Amazônia, território historicamente marcado pela diversidade e disputas no campo social, político, econômico com severas implicações socioambientais. Trata-se de uma questão estrutural no processo de produção das cidades, no acesso à moradia e por conseguinte com implicações no acesso à justiça, visto as antigas práticas e leituras sobre urbano informal brasileiro que divergem das novas determinações normativas e procedimentos técnicos e registrais que os programas, projetos e ações devem adotar. Nas últimas décadas, muitas iniciativas foram registradas nas distintas esferas de governo, com o fito de regularizar os imóveis de forma desarticulada das questões ligadas com conflitos de entre familiar, vizinhança, comunidades e por vezes se sobrepondo nas diferentes escalas de governo.

A Universidade Federal do Pará vem desenvolvendo atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, inicialmente voltadas à regularização de suas terras ocupadas por terceiros e, posteriormente, através de parcerias interinstitucionais voltada ao desenvolvimento de metodologia, tecnologias e métricas de avaliação sobre as políticas e ações de regularização fundiária urbana. Além do desenvolvimento de pesquisas sobre os seus efeitos e suas possibilidades de desenvolvimento integrado com medidas de resolução de conflitos, mitigação de desconformidades socioambientais urbanas, bem como, reflexões sobre necessidades de melhorias habitacionais e sanitárias. A reunião desses esforços possibilita um diálogo constante com comunidade do entorno do Campus Universitário do Guamá, onde incide a maior área de baixada de Belém, ocupada pela população mais vulnerável socioeconomicamente, exposta a precariedade de serviços público e violação de direitos humanos fundamentais. Dentre as principais ações envolvendo esta temática, podem ser citadas os seguintes projetos de pesquisa e extensão na perspectiva de construir uma política de pública de assistência e assessoramento multidisciplinar, nos eixos a saber:

- I - Desenvolvimento metodológico foi desenvolvido entre os anos de 2012 a 2018 – **Projeto Moradia Cidadã**;
- II - Implantação dos grupos de trabalhos e laboratórios, com iniciou em 10/2019 a 10/2021, tendo sido prorrogado de 10/2021 a 10/2023, especialmente em função do período de pandemia do Covid-19 – **Projeto Rede Amazônia**;
- III - Instalação da Central e Salas de atendimento nas Usinas da Paz, vem sendo executado de 09/2019 e encerra 09/2023 – **Projeto Meu Endereço**;
- IV - O eixo implantação da extensão e residência clínica - **Projeto de Extensão Universitária – 2022-2025**

Desde o ano 2008, a UFPA caminha no sentido de acolher as famílias em demandas ligadas a questão fundiária com ações cooperadas entre suas distintas unidades que atuam de forma integrada, como a Comissão de Regularização Fundiária (CRF), vinculada a Pró-reitora de Administração, o Instituto de Tecnologia (ITEC), o Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), o Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) e o Centro de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC), o que possibilita integrar técnicos, docentes e discentes de diferentes áreas do conhecimento e atuação profissional com caráter multi e interdisciplinar, das diferentes unidades de ensino, especialmente as faculdades de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Sanitária e Ambiental, de Engenharia Civil, de Direito, Serviço Social e dos programas de Pós-graduação afins com o tema.

A partir do ano de 2010, no âmbito federal, a UFPA firmou parceria com a Superintendência do Patrimônio da União, resultando na realização de aproximadamente 2.000 processos no município de Barcarena, 2.000 em Marabá e em Belém nos bairros Terra Firme, Guamá e Marco realizou 7.500 processos de regularização desenvolvidos sob coordenação da CRF/UFPA, totalizando em torno de 11.500 imóveis.

Além dos resultados quantitativos, em termos científicos a experiência subsidiou o desenvolvimento de estudos, dos quais destaca-se a dissertação de mestrado, no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, vinculado ao Instituto de Tecnologia/UFPA, que propôs e testou a Matriz de mensuração da Amplitude, Intensidade e Taxa de Desconformidade Urbanas, o Modelo MAIT, proposto por Cardoso (2014), para auxiliar nos estudos sobre as desconformidades urbanas, em diferentes formas e graus de consolidação, a serem mitigadas pelas ações de regularização fundiária.

Simultaneamente a este contexto, o Governo Federal desenvolveu o Programa Terra Legal, Lei Federal 11.952 de 2009, que resultou na transferência de cerca de 400 glebas federais ocupadas por terceiros, no conjunto de 138 municípios amazônicos, no período de 2009 a 2016. No entanto, a baixa capacidade técnica e operacional municipal instalada e o desconhecimento sobre alterações nos marcos legais vigentes na época, dificultaram a continuidade das ações idealizadas pelo governo federal no âmbito municipal, com efeito inexpressivo no ordenamento territorial e melhoria da qualidade de vida dos ocupantes, com relatos de casos de regularização somente por demanda de moradores que detinham condições de arcar com os custos do processo.

Em 2011, frente a este cenário, o Ministério das Cidades, através das Secretaria Nacional de Assuntos Fundiários desafiou a UFPA a ampliar suas ações alcançando abrangência regional. Em 2012, a CRF/UFPA propôs um primeiro passo na construção de metodologia técnica e tecnológica de regularização voltada a atender as diferentes necessidades de mitigação das desconformidades existentes no contexto urbano amazônico, com perspectiva de dar suporte aos 138 municípios amazônicos que receberam em torno de 400 glebas ocupadas, parcial ou total, em núcleos urbanos informais. Para atender o pleito foi formado um grupo de pesquisadores reunindo professores e alunos dos programas de pós-graduação em engenharia civil, direito, arquitetura e urbanismo e desenvolvimento na Amazônia para construir uma proposta de atuação neste cenário.

Em resposta favorável ao convite do MCidades, a UFPA apresentou o macroplanejamento para o desenvolvimento gradual de uma metodologia em Rede de Assistência Técnica e Tecnológica Interinstitucional, como escopo de política pública, gratuita e de qualidade, em consonância com a Lei Federal 11.888/2008 e da Lei Federal 11.952/2009.

Inicialmente foi proposto o desenvolvimento do **Projeto Moradia Cidadã**, para atuação em 06 municípios localizados no nordeste paraense, com possibilidade de repercussão metodológica para os demais estados da Amazônia Legal, como experimento na construção e validação da metodologia aplicada a regularização fundiária na Amazônia. Este escopo inicial de trabalho, possibilitou o delineamento e validação metodológica, resultando na elaboração e aprovação de projetos de parcelamento do solo de 19 glebas ocupadas, com registro imediata de Certidões de Regularização Fundiária de 10 bairros incidentes nestas áreas trabalhadas, ficando as demais peças técnicas de regularização a serem processadas, pelos município, para fins de registro junto aos cartórios, com projeção de titulação e registro total de 15.000 imóveis ao final das ações.

Como apoio a automatização dos processos de confecção das peças técnicas a UFPA, iniciou o desenvolvimento do Sistema de Apoio a Regularização Fundiária (SARF). Na primeira etapa foi desenvolvido o módulo de cadastramento e, posteriormente, os módulos de confecção de peças técnicas, ambos testados nos 06 municípios pilotos e, sequencialmente, avaliados por equipes de 02 municípios paraenses externos ao projeto (Barcarena e Canaã dos Carajás) e pela equipe da Universidade Federal Fluminense no conjunto de quatro comunidades no município de Niterói. Os testes indicaram a potencialidade do software e recomendaram ajustes para o seu aperfeiçoamento.

No campo científico, os resultados alcançados pelo projeto Moradia Cidadã possibilitaram o aprimoramento do modelo MAIT, inicialmente aplicado nas terras da UFPA em Belém, bem como a adequação das variáveis de análise para mensuração da capacidade institucional municipal no trato regularização fundiária e a necessidade de articulação com o tema prevenção de conflitos e melhorias habitacionais e sanitárias. Este novo olhar sobre a temática inspirou o desenvolvimento da tese de doutorado sob o título "Regularização Fundiária Urbana e o Direito à Cidade

Sustentável na Amazônia: avaliação e mensuração de seus efeitos” (SANTOS, 2018), desenvolvido no Programa de Pós-graduação Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA).

Esta nova versão da matriz de análise foi aplicada para mensurar a capacidade institucional dos 6 municípios piloto do nordeste paraense e validou:

a) a importância da atuação em redes de assistência técnica interinstitucional, pois amplia a vida útil do projeto frente as constantes mudanças institucionais e alterações de equipe técnica;

b) a capacidade técnica multi e interdisciplinar da instituição Universidade para coordenar redes de assistência técnica e desenvolver estudos complexos;

c) a possibilidade de articulação da regularização com os temas prevenção de conflitos e melhorias habitacionais e sanitárias; e

d) a viabilidade de processamento da regularização em duas escalas de trabalho, a macro escala - que envolve os estudos técnicos multidisciplinares referente ao núcleo urbano informal (gleba), com sua macroestrutura: bairro-quadra-logradouros -, e a micro escala – que envolve o detalhamento da leitura dos usos e ocupação do solo na sua estrutura quadra-lote-unidade-, para fins de confecção de peças técnicas, aprovação e registro gradual das Certidões de Regularização Fundiária. Além de possibilitar o mapeamento e saneamento dos casos de conflitos familiares e vizinhança, bem como, encaminhamento dos casos de direito de construir e necessidades habitacionais, titulação e registros dos lotes, compondo um fluxo metodológico de mitigação das (in)conformidades socioambientais, urbanísticas e fundiárias.

Seguindo este fluxo metodológico, a UFPA em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação avançou na implementação da fase de compartilhamento da proposta de trabalho junto a diferentes instituições que atuam na temática no contexto da Amazônia, assim constituindo o **Programa Rede Amazônia**. A nova fase ousou alcançar os 9 estados que compõe a região, tendo as instituições de ensino universitário como base de irradiação e alcance dos municípios, a partir da coordenação central da UFPA.

O Programa estruturou-se a partir de 03 Projetos:

I - Projeto de mobilização institucional e compartilhamento de práticas de regularização integrada - voltado a formação de 09 grupos de trabalho estaduais, que envolveu 36 integrantes e 45 colaboradores de instituições parceiras;

II - Capacitação para formação de instrutores, multiplicadores e executores de regularização integrada - que possibilitou a formação de 36 especialistas e 4 residentes em tecnologias em regularização, prevenção de conflitos socioambientais; e

III - Seleção e desenvolvimento de ações piloto – ações práticas e consolidação do ensino aprendizagem, culminando no processamento de regularização em 12 municípios, estudo e avaliação de metodologia em andamento 03 municípios e 02 municípios com implantação de laboratório de inovação tecnológica em regularização fundiária. Destaca-se que somente 01 município beneficiário ao programa não respondeu, satisfatoriamente, as ações de capacitação e assessoramento técnico, tendo suas atividades suspensas pós-fase de levantamento topográfico e estudo urbanístico ambiental preliminar. Deste universo de atuação, os municípios de Sapucaia (PA), Marituba (PA), Senador La Roque (MA) e Satubinha (MA) então em fase de processamento de CRF, em vias de registro e titulação de aproximadamente 4.000 imóveis.

Em complementariedade as ações do Programa Rede Amazônia o GT Pará, sob coordenação da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental e apoio operacional da CRF/UFPA, buscou apoio financeiro e operacional junto ao Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Aperfeiçoamento Profissional (SECTET) e da Secretaria de Articulação da Cidadania (SEAC) para instalação da Central Interinstitucional e das Salas de Atendimento à Comunidade, por meio do **Projeto Meu Endereço**: Lugar de Paz e segurança social, vinculado ao Programa estadual Ter Paz. Esse projeto objetiva contribuir para redução dos índices de conflitos socioambientais e sanitários, com ações de fortalecimento institucional, educação e inclusão social e suporte técnico e tecnológico às instituições e comunidade, voltadas ao estudo de demanda por melhorias habitacionais e validação da metodologia de assistência técnica e tecnológica em rede interinstitucional. A Central de Interinstitucional de atendimento da comunidade, reúne a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, 7ª CEJUSC, Núcleo de Práticas Jurídicas do ICJ/UFPA, Companhia de Desenvolvimento de Belém (CODEM) dentre outras instituições.

Como desdobramentos dos resultados alcançados pelo Programa Amazônia, que possibilitou o desenvolvimento de estudos pilotos em práticas de assistência técnica articulando o tema regularização fundiária com resolução de conflitos socioambientais urbanos e melhorias habitacionais, estreitou o diálogo com os Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAUBR), bem como com os conselhos regionais do Pará (CAUPA) e Amapá (CAUAP), por ocasião de seminários nacionais, capacitação e vivências socioculturais em habitação e urbanismo social junto a comunidade do bairro da Terra Firme em Belém (PA) e em Macapá (AP). Pautada nestas experiências a UFPA e o CAU/BR vêm trabalhando para conversão dessa parceria institucional em Programa Universitário de Formação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social Integrada e Multidisciplinar - denominado **Programa Integra Athis**. Este Programa prevê o envolvimento dos Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA/UFPA) e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU/UFPA).

Em 2022 esta reunião de esforços convergiu para criação da **Clínica de Direito à Cidade**, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA/UFPA), voltada a avaliação de políticas públicas e ao tratamento clínico de conflitos e inconformidades socioambientais que envolvem as temáticas fundiária, direito de construir e de vizinhança e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários. No ensino de graduação subsidiou o desenvolvimento da disciplina de práticas multidisciplinares, já em fase de implantação como política de ensino integrando alunos do curso de direito e da Engenharia Sanitária e Ambiental, sob monitoria dos discentes do PPGDDA/UFPA.

É neste contexto, que a coordenação da Clínica juntamente com o Grupo de Pesquisa Rede Amazônia visualiza pertinência temática com objetivos das Comissões de Resolução de Conflitos Fundiários e de acesso à justiça do Ministério da Justiça. E, assim apresenta o presente projeto de implantação **Clínica de Acesso à Justiça e Tratamento de Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal**, em apoio ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: a) taxa de administração: D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Quadro detalhado de metas, etapas e produtos:

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO	
1	Meta 1. Instalação e aparelhamento do Núcleo de Coordenação Central de apoio ao Ministério da Justiça durante a vigência do Programa.	R\$ 812.800,00	Etapa 1.1 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Professor Coordenador (1 bolsa por 48 meses)	Unidade	48	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00	01/01/2024	31/12/2027	01 Clínica de Acesso à Justiça em funcionamento - Sede PPGDDA/UFPA	
			Etapa 1.2 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Doutorado (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00	01/01/2024	31/12/2027		
			Etapa 1.3 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para Mestrado (2 bolsas por 48 meses)	Unidade	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00	01/01/2024	31/12/2027		
			Etapa 1.4 Mobilizar equipe com experiência em metodologia de prevenção de conflitos - Bolsa para graduação (5 bolsas por 48 meses)	Unidade	240	R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00	01/01/2024	31/12/2027		
			Etapa 1.5 Equipar e manter o espaço em funcionamento - diárias de aluguel de veículos	Unidade	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00	01/01/2024	31/06/2027		pelo menos 02 operador de drone e 05 operadores de programas de geoprocessamento
			Etapa 1.6 Equipar e manter o espaço em funcionamento - compra de equipamento	Unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/01/2024	31/06/2027		habilitado na Clínica
2	Meta 2. Realização da Disciplina de graduação em práticas multidisciplinares com média de 40	R\$ 1.184.400,00	Etapa 2.1 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades	Unidade	360	R\$ 2.000,00	R\$ 720.000,00	01/01/2024	31/06/2027	pelo menos 800 alunos de graduação com desenvolvimento de disciplina de práticas multidisciplinares	

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
	alunos por turma em pelo menos 50% dos Gt's estaduais por Ano letivo da vigência do Programa		credenciadas - Bolsa para Docente (9 bolsas por 40 meses)							em tratamento de conflitos ao final do TED
			Etapa 2.2 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas - Bolsa para Mestrado (9 bolsas por 12 meses)	Unidade	108	R\$ 1.500,00	R\$ 162.000,00	01/01/2024	31/06/2027	
			Etapa 2.3 Compartilhar, acompanhar e aprovar o desenvolvimento do plano de ensino às unidades credenciadas - Bolsa Iniciação Científica (9 bolsas por 48 meses)	Unidade	432	R\$ 700,00	R\$ 302.400,00	01/01/2024	31/06/2027	
3	Meta 3. Oferta da Residência Clínica em Assistência técnica em prevenção de conflitos fundiários e socioambientais urbanos (Clínica UFPA) na vigência do Programa	R\$ 2.688.000,00	Etapa 3.1 Preparar equipe de coordenação - Bolsa Vice Coordenador (1 bolsa por 48 meses)	Unidade	48	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00	01/01/2024	31/06/2027	Certificação de 16 residentes formados em Assistente técnico em estudos e métodos adequados de tratamento de conflitos fundiários e socioambientais ao final do TED
			Etapa 3.2 Preparar equipe de orientadores - Bolsa Docente (8 bolsas por 48 meses)	Unidade	384	R\$ 2.000,00	R\$ 768.000,00	01/01/2024	31/06/2027	
			Etapa 3.3 Lançar editais de chamada e concessão de bolsa para técnicos residentes - Bolsas para Residentes (16 bolsas por 24 meses)	Unidade	384	R\$ 4.500,00	R\$ 1.728.000,00	01/01/2024	31/06/2027	
4	Meta 4. Formar facilitadores - Oferta de 02 turmas de Aperfeiçoamento em Métodos de Assistência Técnica em Prevenção de Conflitos e socioambientais urbanos. Curso teórico (EAD) e prático (campo 39 territórios)	R\$ 1.487.680,00	Etapa 4.1 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Docente (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	01/08/2024	31/08/2027	Certificação de 156 facilitadores ao final do TED
			Etapa 4.2 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Docente EAD (12 bolsas por 1 mês)	Unidade	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 4.3 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Mestrado (2 bolsas por 12 meses)	Unidade	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 4.4 Preparar equipe de coordenação e orientadores - Bolsa Comunitária (156 bolsas por 2 meses)	Unidade	312	R\$ 1.800,00	R\$ 561.600,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 4.5 Produzir material de	Unidade	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	01/08/2024	31/08/2027	

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
			estudo;							01 cartilha de educação comunitária em prevenção de conflitos
			Etapa 4.6 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - concessão de diárias	Unidade	819	R\$ 320,00	R\$ 262.080,00	01/08/2024	31/08/2027	Participação de 03 coordenadores e 02 instrutores para o atendimento da comunidade nos 39 territórios PRONASCI em 02 ciclos de atividades práticas
			Etapa 4.7 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - unidade de serviço de transporte	Unidade	468	R\$ 1.000,00	R\$ 468.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 4.8 Viabilizar o desenvolver atividades práticas - unidade de material de consumo	Unidade	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 5.1 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Bolsa Docente (9 bolsas por 2 meses)	Unidade	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
5	Meta 5. Realização de 02 ciclos de orientação e atendimento individualizado (presencial ou remoto) em resolução de conflitos, em cada território PRONASCI, estimativa de atendimento médio de 50 pessoas, podendo resultar em mais de um procedimento por morador - previsão ao final do TED de 3.900 atendimentos	R\$ 766.080,00	Etapa 5.2 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Concessão de diárias	Unidade	819	R\$ 320,00	R\$ 262.080,00	01/08/2024	31/08/2027	78 mutirões de atendimento nos 39 territórios do PRONASCI, estimando-se 50 atendimentos por mutirão, totalizando 3.900 atendimentos ao final do TED
			Etapa 5.3 Viabilizar e Operacionalizar o deslocamento e a participação dos professores e alunos em formação para participar do mutirão nos estados - Unidade Serviço de Transporte	Unidade	468	R\$ 1.000,00	R\$ 468.000,00	01/08/2024	31/08/2027	
			Etapa 6.1 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Bolsa para Operador de Geoprocessamento (9 bolsas por 5 meses)	Unidade	45	R\$ 4.500,00	R\$ 202.500,00	01/01/2024	31/11/2027	
6	Meta 6. Desenvolver estudos em 9 comunidades com tratamento adequado de conflitos e melhorias socioambientais coletivas (até de 500 famílias cada área) - selecionadas nos mutirões	R\$ 571.720,00	Etapa 6.2 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas	Unidade	54	R\$ 1.000,00	R\$ 54.000,00	01/01/2024	31/11/2027	09 diagnósticos situacional e indicadores para tratamento adequado do conflito das comunidades selecionadas nos mutirões

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
			e trabalho técnico - Bolsa para graduação (9 bolsas por 6 meses)							
			Etapa 6.3 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Bolsa para Agente de mobilização comunitária (9 bolsas por 4 meses)	Unidade	36	R\$ 1.800,00	R\$ 64.800,00	01/01/2024	31/11/2027	
			Etapa 6.4 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Material de Consumo	Unidade	36	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00	01/01/2024	31/11/2027	
			Etapa 6.5 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Material de identificação para equipes técnica	Unidade	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	01/01/2024	31/11/2027	
			Etapa 6.6 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Material Gráfico	Unidade	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	01/01/2024	31/11/2027	
			Etapa 6.7 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade Serviço de Pessoa Jurídica - estudo socioambiental e jurídico	Unidade	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00	01/01/2024	31/11/2027	
			Etapa 6.8 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Concessão de diárias	Unidade	81	R\$ 320,00	R\$ 25.920,00	01/01/2025	31/11/2027	
			Etapa 6.9 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades	Unidade	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00	01/01/2025	31/11/2027	

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
			socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Unidade de Transporte							
			Etapa 6.10 Realizar estudos de campo, cartográfico, inconformidades socioambientais, mobilização social, rodas de conversas e trabalho técnico - Diárias de transporte	Unidade	45	R\$ 300,00	R\$ 13.500,00	01/01/2024	31/11/2027	
7	Meta 7. Realizar até 02 ciclos de oficinas de prevenção de conflitos coletivos nos 09 territórios selecionados no mutirão	R\$ 336.480,00	Etapa 7.1 Viabilizar o deslocamento, a participação dos servidores para a realização das oficinas nos territórios e produção material didático - Bolsa Docente (1 bolsa por 48 meses)	Unidade	48	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00	01/08/2024	31/06/2027	18 oficinas de Métodos de Tratamento Adequado de Conflitos e Melhorias Socioambientais para a rede local (Prefeitura, Comunidades e demais serviços) ao longo do TED
			Etapa 7.2 Viabilizar o deslocamento, a participação dos servidores para a realização das oficinas nos territórios e produção material didático - Bolsa Mestrado (1 bolsa por 48 meses)	Unidade	48	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00	01/08/2024	31/06/2027	
			Etapa 7.2 Desenvolver atividades práticas - Concessãod e Diárias	Unidade	189	R\$ 320,00	R\$ 60.480,00	01/08/2024	31/06/2027	
			Etapa 7.2 Desenvolver atividades práticas - Unidade de Serviço de Transporte	Unidade	108	R\$ 1.000,00	R\$ 108.000,00	01/08/2024	31/06/2027	
8	Meta 8. Manter 1 grupo de pesquisa e promover o compartilhamento de experiências nacionais e regionais em direito à cidade e acesso à justiça	R\$ 1.240.000,00	Etapa 8.1 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa para Docente (10 bolsas por 40 meses)	Unidade	400	R\$ 2.000,00	R\$ 800.000,00	01/02/2024	31/06/2027	1 Rede de observadores de Acesso à Justiça na Amazônia Legal formalizada com identificação dos pontos focais de atuação e agenda de contatos
			Etapa 8.2 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa para Mestrado (5 bolsas por 40 meses)	Unidade	200	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00	01/02/2024	31/06/2027	
			Etapa 8.3 Realizar as atividades de divulgação, compartilhamento de experiências e coordenação do grupo - Bolsa de Iniciação Científica (5 bolsas por 40 meses)	Unidade	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00	01/02/2024	31/06/2027	

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
9	Meta 9. Avaliação final de resultados do programa e prestação de contas	R\$ 294.720,00	Etapa 9.1 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Serviço de PJ - Seguro de Estagiário	Unidade	1344	R\$ 5,00	R\$ 6.720,00	01/01/2024	31/12/2027	4 Relatórios Anuais de monitoramento da execução das ações
			Etapa 9.2 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Contratação técnico nível superior	Unidade	48	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00	01/01/2024	31/12/2027	
			Etapa 9.2 Administrar o desenvolvimento das atividades durante a vigência do programa - Encargos Patronais - 30%	Unidade	48	R\$ 1.000,00	R\$ 48.000,00	01/01/2024	31/12/2027	

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): R\$ 1.407.282,00

Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

MÊS/ANO	Parcela	VALOR
Janeiro/2024 (40%)	primeira 1ª parcela	R\$ 4.315.664,80
Janeiro/2025 (30%)	segunda 2ª parcela	R\$ 3.236.748,60
Janeiro/2026 (20%)	terceira 3ª parcela	R\$ 2.157.832,40
Janeiro/2027 (10%)	quarta 4ª parcela	R\$ 1.078.916,20
Total: R\$ 10.789.162,00		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	sim	R\$ 10.689.162,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	não	R\$ 100.000,00
Total: R\$ 10.789.162,00		

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

Belém - PA, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da Universidade Federal do Pará
Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia	não	1	R\$ 100.000,00	48	R\$ 100.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - iniciação	não	632	R\$ 700,00	48	R\$ 442.400,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - graduação estágio	não	294	R\$ 1.000,00	48	R\$ 294.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - doutorando	não	24	R\$ 2.500,00	48	R\$ 60.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - mestrando	não	476	R\$ 1.500,00	48	R\$ 714.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - residência	não	384	R\$ 4.500,00	48	R\$ 1.728.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes - operador de geoprocessamento	não	45	R\$ 4.500,00	48	R\$ 202.500,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes EAD	não	12	R\$ 5.500,00	48	R\$ 66.000,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes - coordenadores de sub-projetos	não	1234	R\$ 2.000,00	48	R\$ 2.468.000,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação geral	não	48	R\$ 5.000,00	48	R\$ 240.000,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação residência	não	48	R\$ 4.000,00	48	R\$ 192.000,00
Custeio	Concessão de diárias	não	1908	R\$ 320,00	48	R\$ 610.560,00
Custeio	Concessão de passagens	não	1080	R\$ 1.000,00	48	R\$ 1.080.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa física (incluso encargos)	não	348	R\$ 1.800,00	48	R\$ 626.400,00
Custeio	Contratação de serviços técnico de pessoa física (incluso encargos patronais)	não	48	R\$ 6.000,00	48	R\$ 288.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (ex. transporte, gráfica etc.)	não	1	R\$ 270.020,00	48	R\$ 270.020,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 1.407.282,00	48	R\$ 1.407.282,00



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 22/11/2023, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26188180** e o código CRC **78C9B4F9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.